LEI MUNICIPAL Nº 1992 DE 27/02/92 PROJETO DE LEI Nº 2025 "DENOMINA UMA VIA PÚBLICO AINDA SEM DENOMINACAO DE RUA ANTONIO CAETANO DA SILVA - NICO CAETANO".

A Cämara Municipal de São Sebastião do Paraiso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeitura Municipal autorizado a demoninar uma via pública ainda sem denominação de "Rua Antonio Caetano da Silva", como homenagem póstuma à memória de quem foi exemplar chefe denumerosa e atuante família e que por muitissimos anos exerceu com extremadedicação, a profissão de barbeiro dos alunos do antigo Ginásio Paraisense.

ARTº 2º - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Fevereiro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET. JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE	